UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - https://ufpr.br

EDITAL Nº 13/2026 - 17ª SIEPE - SELEÇÃO DE MONITORES PARA ATUAR NA SEMANA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

Processo nº 23075.020485/2026-27

A **Universidade Federal do Paraná (UFPR)**, por meio da **Comissão Organizadora da 17ª SIEPE, instituída pela Portaria UFPR nº 759/2026,** torna público o presente Edital, contendo as normas para seleção de monitores para atuarem na organização da **17.ª Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE)**, durante a semana de realização do evento.

1. DO OBJETO

1.1. Estão abertas as inscrições para seleção de 108 (cento e oito) bolsas "INSTITUCIONAIS DA UFPR", no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, destinadas a estudantes de graduação para atuação como monitores(as) na 17ª SIEPE, distribuídas da seguinte forma:

a) Curitiba (*campus Politécnico)*: 70 (setenta)

b) Jandaia do Sul: 05 (cinco);

c) Matinhos: 10 (dez);

d) Palotina: 12 (doze);

e) Pontal do Paraná: 05 (cinco);

f) Toledo: 06 (seis);

1.2. No mês de outubro de 2026, o(a) monitor(a) deverá cumprir 08 (oito) horas de treinamento, em datas e horários a serem determinados pela comissão organizadora. E, no período de 19 a 23/10/2026, o/a monitor(a) deverá cumprir 40 (quarenta) horas totais de atividades relacionadas à 17ª SIEPE, totalizando 48 (quarenta e oito) horas.

1.3. Os(as) bolsistas selecionados(as) realizarão diferentes atividades de apoio relacionadas à organização e execução do evento.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para candidatar-se à bolsa para atuação como monitor(a) na 17ª SIEPE o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFPR, na cidade/campus de realização do evento, conforme item 1.1:

a) Curitiba: estudantes de todos os *campi* de Curitiba, com disponibilidade para atuar no *campus* Politécnico;

b) *Campus* Toledo, *Campus* Jandaia do Sul, c*ampus* Pontal do Paraná – Centro de Estudos do Mar, Setor Litoral e Setor Palotina: estudantes matriculados em cursos ofertados em seus respectivos c*ampus*.

2.3. Não possuir vínculo empregatício e não estar vinculado, na condição de bolsista, a nenhum outro programa (Extensão, PIBIS, PIBEX, Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Monitoria, Licenciar, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PRP, PET, etc.) com exceção dos auxílios PROBEM ou similares.

2.4. Participar dos encontros formativos que serão realizados no mês de outubro, de forma híbrida.

I - A não participação na reunião de orientação/treinamento implicará o desligamento automático do(a) bolsista.

2.5. Ter disponibilidade em tempo integral (manhã, tarde e noite) entre os dias 19 e 23 de outubro de 2026 para o desenvolvimento das atividades como monitor(a), de forma presencial, no campus para o qual for selecionado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço disponível na página da SIEPE (www.siepe.ufpr.br/) conforme cronograma (item 6) e o(a) candidato(a) deverá preencher as informações solicitadas, bem como inserir:

a) histórico escolar (arquivo em pdf);

b) comprovante bancário de conta corrente de sua titularidade.

3.2. Deverá também descrever, em campo específico, as experiências prévias e habilidades que contribuam para a função e, ainda, suas motivações para atuar como monitor(a) na organização do evento.

3.3. Não serão deferidas as inscrições incompletas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo seletivo será composto de etapa única de classificação conforme o rendimento acadêmico comprovado pelo IRA e o resultado dos(as) selecionados(as) será divulgado na página da SIEPE (https://siepe.ufpr.br/).

4.2. Haverá reservas de vagas para discentes ingressantes na UFPR por meio de ações afirmativas, conforme segue:

a) 10% (dez por cento) serão asseguradas para estudantes ingressantes como Pessoa com Deficiência (PCD); e

b) 30% (trinta por cento) das vagas serão reservadas para estudantes ingressantes como cotista preta/preto e parda/pardos(PPs).

4.3. Não havendo candidatos(as) cotistas em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, conforme item 4.2, as mesmas passarão a ser preenchidas por candidatos(as) de ampla concorrência.

4.4. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

a) Candidato(a) de idade mais elevada;

b) Candidato(a) participante na SIEPE em anos anteriores.

5. DO PAGAMENTO DA BOLSA

5.1. O pagamento da bolsa ocorrerá em parcela única, no mês de novembro, exclusivamente por meio de depósito em conta corrente de titularidade do(a) estudante selecionado(a) bolsista, conforme previsão descrita no cronograma (item 8).

5.2. A documentação dos(das) aprovados(aprovados), para cadastro e formalização do termo de Compromisso, serão solicitados via e-mail institucional, após o resultado oficial publicado no site da SIEPE.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	De 24 a 30 de setembro
Divulgação do Resultado final de classificação	02 de outubro
Período e realização das atividades	Outubro de 2026
Previsão de pagamento das bolsas	até 15 de novembro de 2026

Curitiba, 24 de setembro de 2026.

Maria Stael Bittencourt Madureira
Representando a Coordenação Geral da 17ª SIEPE

Documento assinado eletronicamente por **MARIA STAEL BITTENCOURT MADUREIRA**, **COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE APOIO A PROJETOS, PROGRAMAS E ESTAGIOS - PROGRAP/COAPPE**, em 24/09/2026, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9245113** e o código CRC **1CC83A3A**.

Referência: Processo nº 23075.020485/2026-27 SEI nº 9245113